



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

1. Identificação da Identidade

Centro Social Paroquial I. C. Maria
Rua dos Lameirinhos, s/nº
6250-151 Colmeal da Torre
NIF 507190866
NISS 20018122958

O Centro Social e Paroquial Imaculado Coração Maria é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos que iniciou a sua atividade em 25 de março de 2008, embora a sua atividade na vertente de assistência à terceira idade, acontecesse apenas no ano de em 2009.

Esta instituição tem 3 valências:

- Serviço Apoio domiciliário;
- Centro de Dia
- Lar (Iniciou em junho 2016)

Com a segurança social existem acordos para as valências:

- "Serviço de Apoio Domiciliário"
- "Centro Dia"
- "Lar"

A atividade do Lar até 31/05/2018 foi desenvolvida com os recursos da Instituição.

2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível. Para as Instituições do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

As demonstrações financeiras do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Instituição de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Instituições do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto –Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.



3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível, a Instituição continuará com a sua atividade nos próximos tempos dando apoio à população por ela servida, assumindo a não necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações. Para a instituição, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestar serviço e à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação ou omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões tomadas por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas DF podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas do anexo.

- Compensação

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas DF, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

◆ Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

◆ As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas são as constantes das taxas de amortização para as IPSS.

◆ Os “Clientes”, “Utentes” e as “Outras contas a receber”, encontram-se registadas pelo seu valor real.

◆ A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo (Depósitos à ordem e a prazo) que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

◆ As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

◆ A rubrica “Fundos Patrimoniais” é composta pelos fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes.

◆ Estado e outros entes públicos

Nos termos do n.º1 do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto:

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- a) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

◆ Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho diurno e noturno, trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

◆ Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

Bens do domínio público: A Instituição não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural – Não Aplicável para esta Instituição

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Edifício e outras construções	340,595,07					340.595.07
Outros ativos fixos tangíveis	2.829.00					2.829.00
Equipamento básico	34,504,40					34,504,40
Equipamento de transporte	70,274,66		12,965,19			57.309.47
Equipamento administrativo	70,133,43	1.112,63				71.246.06
Total	518,336,56	1,112,63	12,965,19			506,484,00
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos fixos tangíveis	2.829.00					2.829.00
Equipamento básico	15,952,79	2,999,32				18,952,11
Equipamento de transporte	18,077,37	13,077,37		0,00	0.00	31,154,74
Equipa administrativo	60,788,17	5,043,39				65,831,56
Edifícios e Out. Construções	54,495,20	6.811,90				67,307,10
Total	152,142,53	27,931,98		0,00	0,00	180,074,51

Propriedades de Investimento

Não aplicável para esta Instituição

Ativos Intangíveis

Não aplicável para esta Instituição

Locações

A Instituição não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira

Custo de empréstimos obtidos - Não aplicável para esta Instituição


6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2023		
	Inventário inicial	Compras	Regularizações e Consumos	Inventário final	Compras	Regularizações e Consumos	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2,699,56	56,211,04	55,806,05	3,104,55	56,886,23	56,453,47	2,699,56

Saldo final referente aos géneros alimentares em stock.

7. Rédito**Prestações de Serviços**

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	265,008,35	227,399,29

8. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado – ISS, IP	189,431,97	159,573,48
Subsídios de outras entidades: - Outros	00,00	2,052.42
Instituto Emprego	3,318,99	709,13
Município de Belmonte	5,500,00	5,000.00
Subsídio Junta Freguesia	1,100,00	800,00
Total	199,350,96	168,135,03

Provisões

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos Contingentes – Não aplicáveis para esta Instituição

Ativos Contingentes - Não aplicáveis para esta Instituição

Efeitos de alterações em taxas de câmbio – Não aplicável para esta instituição

Imposto sobre o rendimento – Não aplicável para esta instituição

9. Benefícios dos empregados**Pessoal com contratos de trabalho**

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 22 e em 31/12/2023 de 24.
Número de empregados por categoria profissional em 31/12/2024:



Categoria Profissional	Nº de empregados
Ajud. Ação Direta/Serv. gerais	18
Diretora	1
Assistente social	1
Psicóloga	1
Administrativa	1
Total	22

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	281,940,37	244,991,14
Encargos sobre remunerações	58,596,58	51,312,44
Seguro Acid. Trab. e outras despesas	4,026,62	3,527,59
TOTAL	344,563,57	299,831,17

10.Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

- Investimentos Financeiros

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, a Instituição é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 1/10/2013, para os Fundos de Compensação. São registados na conta "outros investimentos financeiros", a percentagem de 0,0925 referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Os restantes 0,0075 revertem para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que é considerado custo do exercício.

Os saldos registados em 2024 e 2023 são os seguintes:

Descrição	2024	2023
Investimentos Financeiros	7,547,86	7,547,86
Outros investimentos financeiros		
♦ Fundos de Compensação do trabalho		

-Clientes e Utentes

Para os anos, 2024 e 2023, a rubrica "utentes" registava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Cientes e Utentes		
Cientes		
Utentes	00.00	00.00
Total	00.00	00.00

- Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Outros ativos correntes	7,500,00	8,868,28
Total	7,500,00	8,868,28

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	659,47	335,89
Depósitos à ordem	47,472,68	57,965,06
Total	48,132,15	58,300,95

- Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados transitados	87,597,87		43,394,23	44,203,64
Outras variações nos fundos patrimoniais	376,510,57		75,834,06	300,676,51
Total	464,108,44		119,228,29	344,880,15

- Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	15,701,04	21,576,90
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00

Centro Social Paroquial Imaculado Coração Maria Colmeal da Torre

Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	15,701,04	21,576,90





- Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
	0,00	0,00
Passivo		
Cont. Segurança social	6,001,72	5,695,77
Retenções Trabalho dependente	630,00	790.00
Retenções trabalho independente	431,50	502,75
Total	7,063,22	6,988,52

Outras contas a pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Pessoal		
Remuneração a pagar	48,828,73	46,308,30
Total	48,828,73	46,308,30

As remunerações a pagar englobam férias e subsídios de férias a pagar no ano de 2025.

A taxa dos encargos sobre remunerações para o ano de 2025 é de 22,30%.

Outros Ativos Financeiros

A Instituição não detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, quaisquer investimentos em ativos financeiros.

Outros Passivos Financeiros

A Instituição não detinha “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados (trab. Espec)., publicidade, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação, serv. bancários	25,058,68	30,597,51
Materiais (ferramentas, mat. Escritório, jornais e revistas, roupa e calçado para utentes)	2,293,40	3,599,63
Energia e fluidos (electricidade, combustíveis, água)	33,881,68	35,546,43
Deslocações, estadas e transportes	20,00	0,00
Serviços diversos (comunicação, seguros, contencioso e notariado, limpeza, higiene e conforto, outros)	14,571,41	15,183,84
Total	75,825,17	84,927,41

Handwritten signature

--	--	--

- Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Imputação Subsídios para investimentos	16,715,26	17,144,70
Donativos	3,337.82	2,000.00
Correções relativos a períodos anteriores	00,00	627,45
Outros rendimentos e ganhos	9,595,16	12,795,98
Serviços sociais	0.00	00.00
Total	29,648,24	32,568,13

- Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Gastos e Perdas	00,00	796,22
Total	00,00	796 ,22

- Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	30.00	20,26
Total	30.00	20,26
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	00,00	00,00
Dividendos obtidos	00,00	00,00
Outros Rendimentos similares	00,00	00,00
Total	00,00	00,00
Resultados Financeiros		

- Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Colmeal da Torre, 21 de março de 2025

A Presidente da Direção

A Contabilista Certificada



Margarida Maria Dias Duarte Gonçalves Gomes



Maria José D. P. Leão Mingacho
(C.C. 6654)

